



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1302/12

ACEITO EM	07/11/2012	8916
APROVADO EM	10/11/2012	8917
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 600 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2112 /2012

EM 07/11/2012

"URGENTE"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da secretaria competente que estude a possibilidade de implantar uma praça recreativa no Bairro Querência.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 061	
03 / 01 / 2013	
RUBRICA	FOLHAS
94	

MENSAGEM/803

Rio Grande, 10 de Dezembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1302/2012, Ind. 600/12, que em atendimento a proposição do vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita que determine a Secretaria competente estudar a possibilidade de implantar uma praça recreativa no Bairro Querência, informamos através da SEC que não esta prevista no orçamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

ESL

